



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Ciclo de Estudos
2.º Ciclo – Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Especialidade

Especialidade de Direitos Fundamentais

2. Docente responsável (preencher o nome completo)

Maria José Rangel de Mesquita

3. Nome da Unidade Curricular

Direitos Fundamentais na Jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem

4. Tema / matéria a lecionar

O presente e o futuro do sistema jurisdicional de garantia da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

5. Resumo sumário (máximo 1000 caracteres)

A unidade curricular visa o estudo do sistema jurisdicional de garantia dos Direitos Fundamentais/Direitos Humanos consagrados pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem, cometido ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, nas suas dimensões material e processual, no quadro da tutela europeia multinível de Direitos Fundamentais.

A unidade curricular visa ainda o estudo da reforma em curso do sistema de garantia da CEDH e o seu relacionamento com outros sistemas de garantia de direitos fundamentais, em especial os sistemas nacionais dos Estados membros do Conselho da Europa e o sistema regional europeu da União Europeia tendo em conta o objectivo de adesão da União à CEDH.

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA